

**EXTRATO****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo nº:** 01245.010264/2025-28

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** *"Organização e execução de ações e atividades da SBPC Jovem que acontecerá durante a 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 13 e 19 de julho de 2025, em Recife".*

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 10.24101.19.573.2304.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.

Fonte - 1000 - PO 006 - PTRES 233875 - 3.3.90.39 - R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais).

**Data assinatura:** da 01 de julho de 2025

**Vigência:** 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026

**Signatários:** **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **MARIA JOSE DE SENA** - Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco.



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 01/07/2025, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12946705** e o código CRC **08C83F6A**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA – DEPEC, COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CGPC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MCTI nº 8.085, de 15.04.2024 - Delegação de Competência; Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MCTI**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

Nome da autoridade competente: **Maria José de Sena**

Número do CPF: **\*\*\*.874.104-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Diário Oficial da União – DOU, Seção 2 (Atos do Poder Executivo), Página 1, Edição nº 95 de 17 de maio de 2024.**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153165/15239 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: **153165/15239 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**

### **3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Organização e execução de ações e atividades da SBPC Jovem que acontecerá durante a 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 13 e 19 de julho de 2025, em Recife.

### **4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES**

#### **4.1 Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

#### **4.2 Unidade Descentralizada**

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

## 6. VALOR DO TED: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.24101.19.573.2304.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Plano Orçamentário 006 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

PTRES - 233875

## 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( )Sim

(X)Não

## 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## **10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## **11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

### **11.1 Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### **11.2 Rescisão**

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## **12. SOLUÇÃO DE CONFLITO**

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## **13. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizada, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## **14. ASSINATURA**

(assinado eletronicamente)

**MARIA JOSÉ DE SENA**

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

(assinado eletronicamente)

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 30/06/2025, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DE SENA (E), Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 08:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12920378** e o código CRC **143554D2**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEI 12920378

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA – DEPEC, COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CGPC**

##### b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MCTI**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

Nome da autoridade competente: **Maria José de Sena**

Número do CPF: **\*\*\*.874.104-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153165/15239 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153165/15239 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**

#### 3. OBJETO:

**Organização e execução de ações e atividades da SBPC Jovem que acontecerá durante a 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 13 e 19 de julho de 2025, em Recife.****4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Objetiva-se solicitar apoio financeiro para organização e execução de ações e atividades necessárias à realização da Tenda Jovem que acontecerá durante a 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 13 e 19 de julho de 2025, em Recife. O evento terá o tema “Progresso é Ciência em todos os territórios”. As Reuniões Anuais da SBPC são consideradas os maiores eventos científico da América Latina, que reúnem pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

No ano de 2025, o evento será organizado em módulos científicos como conferência, Mesa-redonda, Minicurso e webminicurso, ExpoT&C; SBPC Jovem; SBPC Criança, SBPC Cultural; SBPC Alimentação, SBPC Mulher, SBPC Afro-indígena e comunidades tradicionais, e a Tenda da Economia Solidária. As atividades serão multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, que envolvem distintas áreas. A expectativa para a 77ª edição é reunir diversos segmentos do conhecimento e autoridades governamentais. Esse ambiente promoverá debates ricos, com o objetivo de fortalecer as políticas de CT&I, ensino de ciências, e a popularização e divulgação científica no Brasil. Estima-se a participação de um público superior a 60 mil pessoas. A equipe deste projeto é composta por representantes experientes de várias instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco.

Palavras-chave: Popularização da Ciência

**4.1 O objetivo geral**

Organizar e executar as ações e atividades necessárias à realização da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 13 e 19 de julho de 2025.

**4.2 Objetivos específicos:**

Viabilizar a infraestrutura para a realização da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

Organizar as atividades relacionadas à 77ª Reunião Anual da SBPC, como: Programação Científica, ExpoT&C; SBPC Jovem; SBPC Criança, SBPC Cultural; SBPC Alimentação, SBPC Mulher, SBPC Afro-indígena e comunidades tradicionais, e a Tenda da Economia Solidária;

Promover a interação dos diferentes participantes da 77ª RA com as ações de Popularização da Ciência, Divulgação Científica, Comunicação da Ciência, Comunicação Pública da Ciência, Ciência Cidadã em exposição no evento

**4.3 Meta/Etapa**

Meta	Especificação	Indicador Físico/quantidade	Período de Execução	
01	"Organização e Execução de Ações e Atividades da SBPC JOVEM", a ser realizado durante a 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).	1	Mês 01	Mês 12
Etapa 1	Montagem da Tenda Povos-Cultural-Alimentar-Jovem.	1	Mês 01	Mês 02
Etapa 2	Realização de Atividades de multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares.	1	Mês 01	Mês 02
Etapa 3	Avaliação, acompanhamento e Prestação de contas	1	Mês 01	Mês 12

#### 4.4 Público-Alvo:

A proposta é reunir diversos segmentos, incluindo pesquisadores, autoridades governamentais, estudantes e professores da rede pública e privada. O público-alvo vai muito além de cientistas o evento tem como ponto focal popularizar a ciência, o que justifica a presença de membros da comunidade local, como estudantes, professores e famílias, que participam ativamente das atividades.

#### 4.5 Resultados Esperados:

Este ambiente promoverá debates ricos, com o objetivo de fortalecer as políticas de CT&I, ensino de ciências, e a popularização e divulgação científica no Brasil. A integração entre esses participantes é essencial para o desenvolvimento de um país mais justo e com acesso à educação de qualidade para todas as pessoas, respeitando suas culturas. A UFRPE e a SBPC estão trabalhando juntas para garantir que esta edição da Reunião Anual seja um marco na história da CT&I e Educação no Brasil.

#### 4.6 Metodologia:

INFRAESTRUTURA	JUSTIFICATIVA
<p>da infraestrutura da SBPC Jovem:</p> <p>Piso elevado composto por paletes chapeado com madeirite de 12mm, nas dimensões de 30m x 100m – variação de solo entre 0,20 e 0,60m.</p>	<p>A tenda será construída sobre o terreno de um campo de futebol da UFRPE, sendo necessário fazer a elevação e nivelamento do piso com paletes de madeira chapeado. Além disso será aplicado um piso modular de Easyfloor, que é um material de fácil limpeza e manutenção ideal para uso durante os 06 dias de evento.</p>
<p>Infraestrutura necessária para Montagem do Stand da MCTI:</p> <p>Stand construído em compensado medindo 18 x 6 m<sup>2</sup>, com paredes sancas com iluminação de led embutida e neon flex, com colunas inclinadas formando aspecto de um “pega</p>	

INFRAESTRUTURA	JUSTIFICATIVA
<p>varetas”, nas cores determinadas no projeto e piso em MDF amadeirado.</p>	
<p>Pórtico de entrada, com contorno em neon flex branco e placa adesivada com logo do cliente</p>	
<p>Lounge tipo arquibancada em dois níveis com elevação de 30cm de altura entre eles com superfície da cor branca e seus níveis em tom amadeirado.</p>	<p>A infraestrutura será entregue conforme demanda recebida da equipe do MCTI.</p>
<p>Painel interativo com acabamento em lona impressa e recortes vazados para a interação dos participantes</p>	
<p>Jogo da memória, 1 painel em madeira revestida com lona impressa com placas giratórias onde serão aplicadas as imagens do jogo</p>	
<p>Depósito contendo prateleiras e 1 geladeira</p>	
<p>Espaço escola, 1 Painel com lona impressa e 1 quadro negro</p>	
<p>Palco elevado na altura de 20 cm, com acabamento em carpete verde</p>	
<p>Balcão em MDF medindo 100x50x100, com porta e chave na cor branco.</p>	
<p>Bancada em metalon na cor preto e tampo em MDF amadeirado, contendo 2 baús na parte inferior da bancada no tom amadeirado, medidas a definir</p>	
<p>Serviços de gestão e execução – despesas operacionais e administrativas FADURPE e Ayres Eventos</p>	<p>Devido à complexidade do projeto se fez necessário a contratação de serviço técnico especializado em produção e organização de eventos.</p>

**A Estrutura Física do projeto é temporária e será desmontada após o evento.**

Possui recursos humanos, logísticos e de infraestrutura para manter as ações previstas?

O Coordenador e parte da Comissão organizadora manterão as ações previstas no pós-evento.

## PROGRAMAÇÃO SBPC JOVEM

### Atividades:

Arena 1 - Robótica (Exposição, competição de robôs, Treinamentos, dentre outras atividades)

Arena 2 - Game (Espaços para prática de jogadores profissionais e amadores)

Arena 3 -Tecnologia & Educação (Escolas, Inclusão, Steam, Visualização 3D, Impressão 3D)

Arena 4 - Inovação e Empreendedorismo – (Local fechado para 100 pessoas sentadas. Realização de Conferências, minicursos e outras atividades a serem confirmadas.)

### Previsão:

- 2 atividades pela manhã;
- 2 atividades à tarde;
- 4/dia x 6 dias = 24 atividades (conferências, mesas redondas, palestras etc.).
- Estandes fixos com atividades fixas.

### 4.6 Cronograma de Execução:

Metas	Etapas	Início	Justificativas
Etapa 1	Planejamento	mês 01	Definições das necessidades e tarefas
Etapa 2	Captação de Recursos	mês 01	Busca de parcerias com empresas e Instituições públicas e privadas para auxílio no custeio do projeto
Meta 3	Contratação de Fornecedores e Execução do Projeto	mês 01	Contratações e pagamentos dos serviços necessários para realização do evento
Meta 4	Pós-Evento	mês 03	Conclusão de Pagamento Fornecedores
Meta 5	Fechamento	mês 10	Fechamento do Evento e Prestações de contas.

### 4.7 Capacidade Técnica e Operacional:

A UFRPE completa 112 anos de tradição em ensino, extensão e pesquisa no Estado e no país. Sua história secular é marcada, ao mesmo tempo, pela capacidade de inovação ao buscar contribuir com a superação dos problemas socioambientais e o desenvolvimento sustentável em projetos e pesquisas que envolvem as ciências tecnológicas, agrárias, humanas, sociais e exatas. Inaugurada com os cursos de Medicina Veterinária e Agronomia, o novo perfil da Instituição abrange 55 cursos de graduação, distribuídos do Litoral ao Sertão de Pernambuco nos campus do Recife e nas Unidades Acadêmicas de Belo Jardim (UABJ), Serra Talhada (UAST) e Cabo de Santo Agostinho (UACSA), além de Educação a Distância (UAEADTec).

Com a criação de unidades acadêmicas em diferentes regiões do Estado, ampliação de vagas e da oferta de cursos, multiplicaram-se as inovações pedagógicas, ações afirmativas, políticas de cotas e mecanismos de transparência e cidadania dentro do propósito nacional de diminuição das

desigualdades sociais. Na pós-graduação, destaca-se na produção de pesquisa com 58 mestrados e doutorados. Também oferta Ensino Médio e cursos técnicos no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai). Desde a fundação da Escola Superior de Agricultura, em 1912, até hoje, a UFRPE tem alcançado bons resultados. Composta por mais de 1200 professores, mais de mil técnicos e cerca de 17 mil estudantes, a UFRPE possui ainda estações avançadas de pesquisa, ou seja, campi situados no Litoral, na Zona da Mata, no Agreste e no Sertão de Pernambuco. A UFRPE oferece 55 cursos de graduação presenciais e oito em EAD, 59 cursos de pós-graduação *stricto sensu* e sete cursos *lato sensu*, bem como cinco cursos presenciais de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, além de quatro, na mesma categoria, na modalidade EAD.

Equipe Técnica:

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ANDRADE LEITAO	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DECISO
MARIA EMILIA VASCONCELOS DOS SANTOS	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEHIST
MARCILIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	CODAI-UFRPE
RAFAEL JORGE DO PRADO	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	CODAI-UFRPE
CAROLINA CAMARA LIRA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	CODAI-UFRPE
ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEPA
MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEHIST
ELLEN KARINE DINIZ VIEGAS	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAST
MERCIA RODRIGUES BARROS	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	DMV
LAMARTINE DA SILVA BARBOZA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DSC-STD
JOANA DOS SANTOS SILVA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	PROPLAN
ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DC-UFRPE
CHIARA NATERCIA FRANCA ARAUJO	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DECON
LORENA LIMA DE MORAES	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAST

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAEADTec
THAMARA TAINA SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	PROAD
MARCILIA GAMA DA SILVA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEHIST
ANA VIRGINIA MARINHO SILVEIRA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DTR
MARIA JOSE DE SENA	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	DMV
PATRICIA ROCHA PORDEUS	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	NACES-UFRPE
JOSE HENRIQUE CAVALCANTI MOTA FILHO	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	ASCOM-UFRPE
ANDREZA LEITE DE ALENCAR	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DC-UFRPE
JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DTR
MARIA JOSE DE FILGUEIRAS GOMES	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DQ
ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DF-UFRPE
RINALDO APARECIDO MOTA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DMV
DAISYVANGELA EUCREMIA DA SILVA LIMA SANTANA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DCC
TALIA DE AZEVEDO SOUTO SANTOS	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	PROGESTI
THAIS LUDMILA DA SILVA RANIERI	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEd
MICHELLE BELTRAO SOARES SALES	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEd
ANGELA MARIA MIGUEL	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DCC
MARIA JAQUELINE PAES DE CARVALHO	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEd
CARLOS FREDERICO MEDEIROS DE SOUZA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DSC-STD

PAULA LYRA HIPPOLYTO JALES	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	STD-UFRPE
RENATA VALERIA REGIS DE SOUSA GOMES	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DZ
POLLYANNA GOMES DE MORAES	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	STD-UFRPE
LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAEADTec
MARCELO BEZERRA DE VASCONCELOS	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAST
LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	DEPA
EMMANUELLE CHRISTINE CHAVES DA SILVA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEd
EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UACSA
JOSEANA MARIA SARAIVA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DCC
YWANOSKA MARIA SANTOS DA GAMA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DEd
ANDRE ALVES PEREIRA DE MELO	EXTERNO	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	PROAD
FERNANDO JOSE SURUAGY MONTEIRO	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DSC-STD
WAGNER SOARES DE ARRUDA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	PROAD
GUSTAVO MIRANDA GUSMAO	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	IPÊ-UFRPE
LUCAS DANTAS GUEIROS	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	STD-UFRPE
SIBELLY DE KASSIA BENTO	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UACSA
CICERO PEREIRA DE LIMA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	GCF-PROAD
JOSE GERALDO ANDRADE PEREIRA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UACSA

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DADM-UABJ
ALICE CORREIA BARROS	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DADM-UABJ
VIRNA DE SOUZA GODOY OLIVEIRA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DAP-PROGEPE
NUBIA CRISTIANE SILVA MATOS	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DADM-UABJ
EVERSON DOS SANTOS MELO	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DADM-UABJ
FRANCISCO DANILÓ MORAIS DA SILVA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAST
JADNA MARIA DE ARAUJO	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DADM-UAST
SABRINA MAIA CAVALCANTI BORBA	EXTERNO	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	STD-UFRPE
ADRIANA FREITAS PEREIRA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAST
CAIO MATTOS BAETA NEVES	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	PROEXC
RYLLA ERIKA BEZERRA DE LIMA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAST
CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO LAFAYETTE	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	CSS-DQV
RODRIGO GAYGER AMARO	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DIGER-UAEADTec
KATHARINA DE BARROS BARBOSA CLAUDINO DA SILVA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DELOGS-PROAD
ANA CAROLINE DE SANTANA CABRAL	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DCL-DAG
LIVIA BENEVIDES XAVIER CORREIA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	NURI-IPÊ
MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	DECISO

ERICA MENDES OLIVEIRA DE BRITO	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	PROGEPE
BRUNO CELSO VILELA CORREIA	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DTR
MARIA JANAINA ALENCAR SAMPAIO	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	DL
RODRIGO PESSOA MEDEIROS	DOCENTE	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	CODAI-UFRPE
POLIANA CAVALCANTE DE SOUZA	SERVIDOR	MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	PREG
THIERES GEORGE FREIRE DA SILVA	DOCENTE	COORDENADOR(A)	DEAGRI

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A SBPC realiza anualmente diversos eventos em âmbito nacional e regional, com o intuito de discutir políticas públicas nas áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação (CT&I) e Educação, além de divulgar e promover os avanços científicos. Entre esses eventos, destaca-se a Reunião Anual, que ocorre desde 1949, de forma ininterrupta, e costuma atrair nos últimos anos entre 30 e 60 mil participantes em cada edição. O público vai muito além de cientistas o evento tem como ponto focal popularizar a ciência, o que justifica a presença de membros da comunidade local, como estudantes, professores e famílias, que participam ativamente das atividades. As Reuniões Anuais da SBPC, tornaram-se um espaço para discussões acadêmicas, científicas e políticas em CT&I e Ensino. Ao longo de seus 76 anos de história, a SBPC desempenhou um papel fundamental no fortalecimento do sistema nacional de CT&I, resistindo ao regime militar e contribuindo para a redemocratização do país. Esses encontros têm importância histórica, refletindo o alinhamento da SBPC com o contexto nacional e sua constante interação com a sociedade. Com o passar do tempo, as Reuniões Anuais ampliaram seu escopo, incorporando aspectos culturais, educacionais e de popularização e comunicação pública da ciência. Esse evento é considerado um dos mais relevantes do Brasil para a discussão de CT&I e divulgação científica.

Em 2025, a 77ª Reunião Anual da SBPC, com o tema “Progresso é Ciência em todos os territórios”, ocorrerá na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). A expectativa para a 77ª edição é reunir diversos segmentos, incluindo pesquisadores, autoridades governamentais, estudantes e professores da rede pública e privada. Este ambiente promoverá debates ricos, com o objetivo de fortalecer as políticas de CT&I, ensino de ciências, e a popularização e divulgação científica no Brasil. A integração entre esses participantes é essencial para o desenvolvimento de um país mais justo e com acesso à educação de qualidade para todas as pessoas, respeitando suas culturas. A UFRPE e a SBPC estão trabalhando juntas para garantir que esta edição da Reunião Anual seja um marco na história da CT&I e Educação no Brasil.

A 77ª Reunião Anual da SBPC contará com uma programação diversificada, incluindo a Programação Científica, ExpoT&C; SBPC Jovem; SBPC Criança, SBPC Cultural; SBPC Alimentação, SBPC Mulher, SBPC Afro-indígena e comunidades tradicionais, e a Tenda da Economia Solidária.

A SBPC Jovem, com mais de três décadas de atuação, desempenha um papel essencial na popularização da ciência no Brasil, promovendo o intercâmbio entre diferentes gerações e setores da sociedade.

A SBPC Jovem será organizada por Arenas. As ARENAS DE TECNOLOGIA JOVEM - ROBÓTICA E GAME - se destacam no espaço central do Pavilhão SBPC Jovem que faz parte do maior evento de divulgação de

ciência, educação, cultural, tecnologia e inovação da América Latina: Reunião Anual da SBPC, 13 a 19 de julho de 2025. Neste núcleo central há um Tetra Palco com espaço para participação do público que correspondem a quatro arenas ou quadrantes onde cada um apresenta uma tecnologia, ciência ou assunto diferente. O Palco 1 é a Arenas de Robótica, Palco 2 é a Arena Game, Palco 3 é da Tecnologia & Educação e Palco 4 é o da Inovação e Empreendedorismo, palestras e debates sobre os assuntos mais importantes do momento em ciência, tecnologia, inovação, educação, inovação e empreendedorismo. Nessas áreas os jovens podem observar, experimentar, aprender, ouvir e discutir sobre esses vários assuntos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento dos custos indiretos pactuados no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para ser utilizado com despesas de execução do projeto será destinado a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE - CNPJ: 08.961.997/0001-58 atendendo o percentual 10% conforme termo de cooperação existente entre a fundação e a UFRPE.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META Única	"Organização e Execução de Ações e Atividades da SBPC JOVEM", a ser realizado durante a 77ª Reunião Anual	Unidade	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Mês 01	Mês 12

	<b>da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).</b>						
ETAPA 1	Contratação de Locação de tendas de grande porte com sistema elétrico - 77a RA da SBPC	Unidade	1	R\$ 300.00,00	R\$ 300.00,00	Mês 01	Mês 02
PRODUTO	Realização do evento						
ETAPA 2	Montagem de Stand	Unidade	1	R\$ 150.00,00	R\$ 150.00,00	Mês 01	Mês 02
PRODUTO	Realização do evento						
ETAPA 3	Serviços de gestão e execução – despesas operacionais e administrativas FADURPE e Ayres Eventos	Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Mês 01	Mês 12

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2025	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Não	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA JOSÉ DE SENA**

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

## 13. APROVAÇÃO

*(assinado eletronicamente)*

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 30/06/2025, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DE SENA (E), Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 08:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12920376** e o código CRC **605175A9**.